



## RESOLUÇÃO Nº 011/2026-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 06/03/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária.

Defere e aprova a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pela discente Joyce Santos Firme.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso mestrado feita pela discente Joyce Santos Firme, através do requerimento acadêmico enviado a secretaria do PMU.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a solicitação de prorrogação por 06 meses do prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pela discente Joyce Santos Firme, PG nº 405722 nos termos do Art. 39 do Regulamento do PMU.

**Parágrafo único.** O prazo máximo para a Conclusão do Curso do referido discente será até 01 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2026.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música

Referendada pelo Conselho Acadêmico  
na reunião do dia \_\_\_\_\_

*Simone G. G. Santos*  
Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária do PMU